



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 1266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Resolução CMAS nº 003/2020**-Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Plurianual para exercício de 2020 a 2023, no município de Piripá.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Plurianual para exercício de 2020 a 2023, no município de Piripá.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Piripá, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 Lei Municipal nº 003/1997 disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao seu papel de controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada no dia de 12 de março de 2020, Ata 181/2020,

Resolve:

Art. 1º- Apreciado e Aprovado por unanimidade o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2020-2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piripá, 12 de março de 2020.

Edinalva de Jesus Maciel
Edinalva de Jesus Maciel

PRESIDENTE DO CMAS